



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001013/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG**, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0013/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da INEXIGIBILIDADE 002/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a "Contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, por conta da cessão onerosa de direito de uso de software de pesquisas de preços públicos em fontes diversificadas, software este que dá acesso aos arquivos informativos do Banco de Preços, denominado Banco de Preços, contratação esta através procedimentos de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666/93, considerando que a empresa apresentou carta de exclusividade exarada pela ASSESPRO-Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, considerando ainda que o uso dos procedimentos de Banco de Preços, atende a orientação do TCU exarado no Acórdão 1.445/15-Plenário, contratação esta que se dá em conformidade ainda com o detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Geral de Administração".

**II - ADJUDICAR**, o objeto da INEXIGIBILIDADE 2/2018 à empresa licitante: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ 07797967000195, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 7.990,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 26 de fevereiro de 2018

---

Rômulo Marinho Carneiro  
Prefeito Municipal